



teresina, 20 de maio de 2019.

DE: Diretoria Legislativa

PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 904/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 109/2019

Autoria:

DEOLINDO MOURA

Ementa: " TOMBA, COMO BEM DE NATUREZA IMATERIAL DA CIDADE DE TERESINA, A CAMINHADA EM PROL DA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO"

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Emendas

Ação realizada: Sem Apresentação de Emendas

Descrição: Não havendo manifestação por meio de emendas protocoladas até o momento, de ordem do sr. Presidente, remetemos a presente proposição para segunda votação.

Próxima Fase: Para Votação em 2º Turno

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo